LEI Nº. 908, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO PECUNIÁRIA À* FUNDAÇÃO PIO XII, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.150.352/0001-12 *(HOSPITAL DE AMOR DE PALMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar doação pecuniária de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.150.352/0001-12(Hospital de Amor de Palmas).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2022.09.19 14:25:57 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 20/09/2022 às 16:43
Ass.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 19/09/22
Adriana R. Barros / 2891
SERVIDOR/MATRÍCULA